



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

LEI MUNICIPAL Nº 1651/2024

Reconhece de Utilidade Pública no âmbito do Município de Paulo Afonso/Ba, a Associação Desportiva Bairro dos Rodoviários, da forma que indica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, ESTADO DA BAHIA, APROVOU, e Eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA**, na forma determinada pelo Art. 49, §3º, c/c o § 7º da Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso, Estado da Bahia, **PROMULGO** a seguinte **Lei**:


Art. 1º- Fica Reconhecida de Utilidade Pública, em âmbito Municipal, a Associação Desportiva Bairro dos Rodoviários, devidamente registrada sob CNPJ nº 52.271.371/0001-01, fundada em 15 Maio de 2023.


Parágrafo Único: O reconhecimento de que trata art. 1º desta Lei, segue os critérios adotados pela Lei Municipal nº 662/91.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 13 de Dezembro de 2024


Ver. José Abel Souza
-Presidente-


Câmara Mun. de Paulo Afonso
Anuza Freire de Oliveira
Responsável pela Publicação
13.12.2024